



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 386, DE 2 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007786/2018-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA no período de 14 a 18 de maio de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar como perito de avaliação de cumprimento da fase 4 de implementação da Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se entre os dias 16 e 18 de maio de 2018, na Cidade do México, México.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 maio. 2018. Seção 2, p. 65.](#)